



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.253/2023, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 371/GAPRE, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCINILDO ALVES DIOGO**, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo período a ser gozado de 15/07/2023 a 29/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Sala do Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE CUITÉ.

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.428/2023 e fundamentado na Resolução nº 231/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma Comissão Municipal para elaboração, aplicação e correção da prova para o processo de eleição dos membros do conselho tutelar no município de Cuité.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal para elaboração, aplicação e correção da prova para o processo de eleição dos membros do conselho tutelar no município de Cuité para o ano de 2023, os seguintes profissionais:

- Ebenezer Robson Ferreira da Silva
- Honorina Helena Santos Furtado
- Solange Nunes Crispim

Art. 3º - Compete a Comissão Municipal exercer as seguintes funções:

- Elaborar a prova
- Aplicação da prova
- Corrigir a prova

Art. 4º - Os recursos interpostos contra o resultado da avaliação serão recebidos e julgados de acordo com o edital 001/2023 - Eleições Conselho Tutelar.

Cuité, 30 de maio de 2023.

Juliana Bruna da Silva Medeiros
 Juliana Bruna da Silva Medeiros
 Presidente do CMDCA

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br